

LEI MUNICIPAL N° 3648
PROJETO DE LEI N° 3886

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. (CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS MALDI)”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
xxx	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 39	90.000,00
Total geral			90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizado os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
240	02 06 02	12 365 1202 2.174 3390 39	90.000,00
Total geral			90.000,00

Art. 3º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
275	02 06 04	12 361 1202 1.045 4490 51	380.000,00
Total geral			380.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizado os recursos vinculados provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2009 da conta corrente 14763-X, referente ao Programa QESE, levando-se em consideração o item I do parágrafo 1º e parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 5º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
278	02 06 04	12 361 1202 2.188 3390 39	30.000,00
Total geral			30.000,00

Art. 6º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizado os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
276	02 06 04	12 361 1202 2.188 3390 30	30.000,00
Total geral			30.000,00

Art. 7º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de abril de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal